



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 165/2021 - CM/GP

Indianópolis-MG, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes **Proposições de Lei:**

1) **n.º 16, de 2021**, que *autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de implantação de unidade administrativa ou espaço dedicado à cultura, e dá outras providências.*

2) **n.º 17, de 2021**, que *autoriza a instalação de calçamento na Praça Urias José da Silva, e dá outras providências.*

Informamos que, o Projeto de Lei nº 18, de 2021, que deu origem a esta proposição, foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cópia em anexo.

3) **n.º 18, de 2021**, que *institui o Hino do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.*

4) **n.º 19, de 2021**, que *autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel, de propriedade do Município, ao Estado de Minas Gerais, para utilização da Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências.*

Esclarecemos que, o Projeto de Lei nº 21, de 2021, que originou esta proposição, foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, cópia anexa.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 70

Data: 29 / 06 / 21

Assunto: Ofício n.º 165/2021 - CM/GP

Apônio Borges do Souza

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO